

e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), CNPJ sob o nº 15.126.437/0043-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023-HEMOAP/HU/EBSERH, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes, hemoderivados, realização de exames pré-transfusionais e investigação imunohematológica. Signatários: ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Compromissário),

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS, Superintendente da EBSERH (Compromitente) e CLODOALDO TENTES CÔRTEZ, Gerente de Atenção à Saúde da EBSERH (Compromitente).

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2024.

ELDREN SILVA LAGE

DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP

DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 68229

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 131/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.3237.0016/2024 CIIC-IEPA de 21 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado Preliminar da Análise do mérito científico feita por Avaliadores Externos do PIBIC, do Processo Unificado de Seleção de Bolsas de IC, EDITAL Nº 01/2024 - IEPA, no âmbito do Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC/IEPA), e Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), ciclo Setembro/2024 a Agosto/2025:

Classificação decrescente da média geral, por modalidade	Modalidade de Bolsa	Nome Orientador	Nome Estudante	Média Geral
1	PIBIC/CNPq	Elane Domênica Cunha de Oliveira	Debora dos Santos de Moraes	66,42
2	PIBIC/CNPq	José Ferreira Saraiva	Brenda Landrine Vilhena Nunes	63,55
3	PIBIC/CNPq	Adriano Castelo dos Santos	Raysa Nohely Ribeiro Martins	62,52
4	PIBIC/CNPq	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Dênys Luan Dias Marques	61,98
5	PIBIC/CNPq	Orleno Marques da Silva Junior	Jeferson Guedes de Azevedo	60,55
6	PIBIC/CNPq	José Ferreira Saraiva	Felipe Greiner Amoras	60,21
7	PIBIC/CNPq	Elane Domênica Cunha de Oliveira	Laiza Maria Fortaleza Louzada	59,04
8	PIBIC/CNPq	Orleno Marques da Silva Junior	Luane Julyelle Duarte Pantoja	57,93
9	PIBIC/CNPq	Cláudia Regina da Silva	Gabriele Rodrigues dos Santos	52,05
10	PIBIC/CNPq	Cecile de Souza Gama	Thayana Castro da Silva	51,93
1	PIBIC/IEPA	Allan Kardec Ribeiro Galardo	William Patrick Guedes Maia	68,17
2	PIBIC/IEPA	Adriano Castelo dos Santos	Juliana Baia da Silva	65,14
3	PIBIC/IEPA	Josiane Nogueira Muller	Amanda Gabrielle Oliveira Vaz	52,78
4	PIBIC/IEPA	Keison de Souza Cavalcante	Jeanderson Lobato de Oliveira	45,55
5	PIBIC/IEPA	Marcus Roberto Cascaes Rodrigues	Amanda Filocreão Carvalho	41,49
1	PICV/IEPA	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Fernanda Linhares de Magalhães	66,27
2	PICV/IEPA	José Ferreira Saraiva	Maria Luiza Cechim de Seixas Duarte	64,50
3	PICV/IEPA	Josiane Nogueira Muller	Fabio Tenorio da Silva	53,73
LISTA DE ESPERA				
11	PIBIC/CNPq	Antonio Carlos Freitas Souza	Luene Brito Moura	50,80
12	PIBIC/CNPq	Isai Jorge de Castro	Daiane Veiga Costa	49,72
13	PIBIC/CNPq	Ana Paula Sales de Andrade Corrêa	Thalita Marcos Alves Nogueira	48,52
14	PIBIC/CNPq	Josiane Nogueira Muller	Nubia Bahundes de Lalôr	48,49
15	PIBIC/CNPq	Francisco de Oliveira Cruz Jr	Fernanda da Silva Rocha	45,67

Art. 2º - Os recursos poderão ser interpostos nos dias 22 e 23/08/2024 (Portaria Nº 126/2024-GAB/IEPA do Diário Oficial Nº 8227), exclusivamente por meio do e-mail: pibic@iepa.ap.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Agosto de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 68190

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 002/2024-IEPA

BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA (AP), BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) E BOLSA PARA PESQUISADOR DE AVIFAUNA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E NÚCLEO DE BIODIVERSIDADE/IEPA 2024-2026

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, por meio dos Núcleos de Pesquisas Arqueológicas (NuPArq) e de Biodiversidade torna público edital de concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Apoio Técnico à Pesquisa, Iniciação Científica e Auxílio para Estudos e Pesquisa, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução nº 001/2012 - FAPEAP.

Os bolsistas selecionados irão atuar em projetos do Núcleo de Pesquisa Arqueológica e Núcleo de Biodiversidade do IEPA, contribuindo para formação técnica de acadêmicos, graduados, pós-graduados, mestrandos, doutorados e pós-doutorados, para o desenvolvimento da pesquisa arqueológica e do meio biótico no Estado do Amapá.

1. FINALIDADE

- Apoiar atividades de pesquisa científica e tecnológica, mediante a seleção de bolsistas de Iniciação Científica, de Auxílio para Estudos e Pesquisa e de Apoio à Pesquisa em Arqueologia e biodiversidade, sob a supervisão de pesquisador(es) qualificado(s) do Núcleo de Pesquisa Arqueológica e Núcleo de Biodiversidade.
- Ampliar a capacidade técnica do IEPA no setor de pesquisa arqueológica e Biodiversidade;
- Fortalecer equipe de pesquisa arqueológica do NuPArq e de áreas carentes do NUBIO, elevando potencial de execução de pesquisa arqueológica e biodiversidade pelo IEPA;
- As bolsas têm como objetivo contribuir para a formação de pesquisadores em arqueologia e biodiversidade na região amazônica.

2. INFORMAÇÕES

A duração da bolsa é de 06 meses, com possibilidade de renovação por igual período e extensão complementar de 12 meses.

As bolsas para Auxílio para Estudos e Pesquisa e de Apoio à Pesquisa em Arqueologia estão sujeitas ao cumprimento de uma carga horária 40 horas semanais. As bolsas de Iniciação Científica, 20 horas semanais.

Os bolsistas devem ter capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade de realizar viagens pelo Estado do Amapá. Os bolsistas executarão atividades de pesquisa em campo e em laboratório, vinculadas a projetos de interesse da instituição. As atividades de laboratório serão desenvolvidas no Laboratório de Arqueologia Peter Hilbert, do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, e no Laboratório de Herpetofauna (Núcleo de Biodiversidade) em Macapá. As atividades de campo serão desenvolvidas em Macapá e no interior do Estado do Amapá, de acordo com as demandas da instituição. Os bolsistas serão acompanhados e supervisionados, durante a vigência da bolsa, por pesquisador(es) do Núcleo de Pesquisa Arqueológica e do Núcleo de Biodiversidade.

O desempenho do bolsista será acompanhado pelo IEPA, mediante a entrega de relatórios semestrais.

Ao longo do período concedido poderá haver substituição de bolsista, para não comprometer o desenvolvimento da pesquisa.

3. DAS MODALIDADES, VALORES e VAGAS DE BOLSAS

Este edital receberá candidaturas em três modalidades:

3.1 - Bolsa de Apoio à Pesquisa, Nível Graduado, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e 100 reais). Quantidade: 03 vagas, sendo duas para arqueologia e uma para Herpetofauna.

3.2 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos e reais). Quantidade: 05 vagas.

3.3 - Bolsa para Pesquisador de Avifauna, Nível superior, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais). Quantidade: 01 vagas.